



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de maio de 2023

Altera a Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre as verbas de ressarcimento destinadas à cobertura de despesas relacionadas à atividade parlamentar.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso II do art. 6º da Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos nesta Resolução, em especial, às vedações previstas nos arts. 2º, 5º e 13 desta Resolução;

Art. 2º Acresce o inciso VII no art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, com a seguinte redação:

VII - relativas à aquisição de bens ou serviços prestados por fornecedor ou sócio de fornecedor que tenha realizado doação para a campanha eleitoral do parlamentar, cabendo a este a exclusiva responsabilidade pelo controle da despesa. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente

Deputado ALEXANDRE CURI

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se alterar a Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre as verbas de ressarcimento destinadas à cobertura de despesas relacionadas à atividade parlamentar.

A referida alteração observa os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa e visa atender à Recomendação nº 02/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná.



DEPUTADO ADEMAR TRAIANO

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023, às 13:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023, às 13:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **985** e o código CRC **1B6B8A4D3A3E9FD**

a liberdade religiosa é um direito de primeira geração, que advém da liberdade de pensamento. Em um País que hoje tantas barreiras se colocam à liberdade de opinião, ao controle das redes sociais, sem dúvida alguma o controle da religião é pauta de alguns partidos. Então, precisamos debater este tema e estabelecer parâmetros de luta a favor da liberdade. Convido a todos, inclusive V.Ex.ª, para comparecerem à Audiência Pública que ocorrerá amanhã, às 14 horas, aqui no Plenarinho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Aproveite e vote, Deputado. Vamos estar presentes.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Delegado Tito, empolgado, esqueceu de votar. Deputado Fabio também, seu voto, por favor. Votação encerrada: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas, Tercilio Turini, Thiago Buhner e Tiago Amaral (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Jacobós, Do Carmo, Fabio Oliveira, Goura, Maria Victória, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

Vamos submeter ao voto os Projetos dos Itens 5, 6, 10 e 11, também agrupados. **ITEM 5** – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 283/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 53/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação de segmentos rodoviários que especifica e a transferência desses ao município de Umuarama. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

ITEM 6 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 284/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 54/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação de segmentos rodoviários que especifica e a transferência desses ao município de Quedas do Iguaçu. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

ITEM 10 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 311/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 59/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação de segmentos rodoviários estaduais que especifica e a transferência do domínio desses ao município de Irati. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

ITEM 11 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 312/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 60/2023, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação de segmento rodoviário que especifica e a transferência desse ao município de Marmeleiro. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Em discussão. Em votação. votando. Como encaminham o voto os líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Pedimos o voto "sim".

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação, Sr. Deputados, encerrada: [Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Ana Julia Ribeiro, Anibelli Neto, Artagão Junior, Batatinha, Bazana, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas, Tercilio Turini, Thiago Buhner e Tiago Amaral (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Traiano, Alexandre Curi, Arilson Chiorato, Cantora Mara Lima, Cristina Silvestri, Del. Jacobós, Do Carmo, Fabio Oliveira, Goura, Maria Victória, Nelson Justus, Paulo Gomes da Tv, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos.**

ITEM 16 – 1.ª Discussão do Projeto de Resolução n.º 3/2023, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas do Governo do Estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2021. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas. **O Item 16 está sendo retirado de ofício por esta Presidência e voltará na segunda-feira.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 963/2023, do Deputado Ademar Traiano, solicitando a dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei em segunda discussão da Ordem do Dia da Sessão Ordinária antecipada do dia 10 para o dia 9 de maio. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSDB): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra Sessão Ordinária para segunda-feira, dia 15 de maio de 2023, à hora e regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 209/2023 e 244/2023; 1.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 169/2023, 172/2023, 183/2023 e 241/2023 e do Projeto de Resolução n.º 3/2023.

"LEVANTA-SE A SESSÃO."

(Sessão encerrada às 15h45, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

51687/2023

Processo Legislativo

Comissão Executiva

RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de maio de 2023

Altera a Resolução n.º 15, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre as verbas de ressarcimento destinadas à cobertura de despesas relacionadas à atividade parlamentar.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1.º O inciso II do art. 6.º da Resolução n.º 15, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos nesta Resolução, em especial, às vedações previstas nos arts. 2.º, 5.º e 13 desta Resolução;

Art. 2.º Acresce o inciso VII no art. 13 da Resolução n.º 15, de 2019, com a seguinte redação:

VII - relativas à aquisição de bens ou serviços prestados por fornecedor ou sócio de fornecedor que tenha realizado doação para a campanha eleitoral do parlamentar, cabendo a este a exclusiva responsabilidade pelo controle da despesa. (NR)

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

Deputado ALEXANDRE CURI
1.º Secretário

51688/2023



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 9846/2023

Informo que a Resolução decorrente do Projeto de Resolução nº 5/2023, de autoria da Comissão Executiva, foi publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 2.682, de 17 de maio de 2023, tendo sido promulgada Resolução nº 11, de 17 de maio de 2023.

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Rafael Cardoso
Mat. 20.374



RAFAEL LENNON CARDOSO

Documento assinado eletronicamente em 18/05/2023, às 10:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **9846** e o código CRC **1D6A8E4C4C1A5EC**